



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS – GRADUAÇÃO
EDITORA UEMA
CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

EDITAL N° 23/2016 – PPG/Editora UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG e da Editora UEMA, comunica aos professores desta Instituição de Ensino Superior que serão recebidos, no período de 15 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016, propostas para publicação de originais de textos, em formato de livros impressos, desde que estejam em acordo com as orientações expressas no presente Edital.

1 DO OBJETIVO

Incentivar a divulgação técnico-científica, em especial aquela de natureza inédita, como forma de difundir conhecimentos relevantes para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado do Maranhão em qualquer área do conhecimento.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão inscrever-se no período de 15 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016, na Divisão de Editoração da PPG, das 9h às 18h.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

- a) Texto completo para publicação (uma cópia impressa e em CD);
- b) Ficha de inscrição de proposta, disponível no endereço eletrônico <https://www.editorauema.uema.br>, devidamente preenchida e assinada pelo (s) autor (es);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a UEMA.



2.3 As propostas provenientes dos *campi* instalados no continente poderão ser encaminhadas pelo serviço de correspondência (protocolo) da UEMA ou via correio para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO DA UEMA
Cidade Universitária Paulo VI S/N, Avenida Lourenço Vieira da Silva,
Tirirical, Caixa Postal – 09, CEP: 65055-310 – São Luís – MA
Telefone para contato: (98) 3245-8472
E-mail: editora@uema.br

2.4 Serão consideradas as propostas enviadas via correio cuja data da postagem esteja dentro do prazo referido no **item 2.1**.

3 DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de publicação de obra podem ser de autoria individual ou coletiva.

3.2 Os originais deverão ser entregues em CD, no programa *Word for Windows* ou compatível, acompanhados de uma cópia impressa encadernada em espiral comum, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), fonte *Times New Roman* e tamanho 12.

3.3 Só serão aceitos como originais os trabalhos que tiverem sido revisados por um profissional notadamente da área de Letras, observando as normas da ABNT, principalmente a norma 6029, e as da Editora UEMA (Anexo I).

3.3.1 Textos não revisados de maneira adequada serão passíveis de reprovação.

3.4 Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas, nem posterior revisão.

3.5 Imagens e fotos que fazem parte do livro deverão ser encaminhadas em anexo, gravadas em CD-R/RW, em formatos JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de resolução.

3.6 Somente será aceito para impressão material preto e branco. Qualquer material colorido será custeado pelo autor.

3.7 Serão aceitas propostas de livros autorais ou coletâneas.



3.8 No caso de coletâneas, o número de capítulos assinados pelo autor deve se limitar a dois.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ORIGINAIS

4.1 Os projetos originais serão encaminhados a parecerista (do corpo de consultores *ad hoc* da Editora Uema) especializado no assunto abordado pelo autor.

4.2 O parecer será submetido ao Conselho Editorial da UEMA para classificação final.

4.3 As obras não classificadas serão devolvidas ao (s) seu (s) autor (es).

4.4 As obras classificadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação.

4.5 Na fase de publicação, os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Divisão de Editoração na preparação dos originais e nas etapas de editoração.

4.6 A tiragem de cada obra para este Edital ficará a critério da Editora Uema.

4.7 A Editora da UEMA receberá 60% do total de exemplares confeccionados, de acordo com contrato de edição firmado com o (s) autor (es) ou parceiro (s).

5 DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES

5.1 Os autores, cujos originais forem selecionados, serão convocados pela Editora da UEMA para assinatura do contrato de edição.

5.2 A submissão dos textos implica, automaticamente, na cessão de direitos autorais de publicação e para futuro *download no site* da Editora.

5.3 Quando a obra contiver fotos, imagens ou ilustrações é de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais já reservados dos autores originais, arcando, neste caso, com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.

5.4 Uma vez assinado o contrato de edição, o autor compromete-se com a Divisão de Editoração da UEMA a:

- a) acompanhar todas as etapas da publicação;
- b) cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da UEMA;
- c) acompanhar provas;



d) estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado, na condição de autor e/ou organizador da obra.

5.5 Não serão analisadas, durante o processo de seleção, as solicitações de publicação que não cumprirem as exigências desta Chamada.

5.6 A relação das propostas aprovadas, constante na presente chamada, será divulgada no site da PPG no endereço eletrônico <http://www.editorauema.uema.br>, a partir do mês de janeiro de 2017.

5.7 Todos os proponentes desta Chamada terão acesso ao parecer final da sua proposta.

6 DOS PRAZOS PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

6.1 O prazo para dar entrada no pedido de reconsideração será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado final, cabendo ao Conselho Editorial da UEMA proceder ao julgamento do pleito.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG, em conjunto com o Conselho Editorial da UEMA.

7.2 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Editora da UEMA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 4 de julho de 2016.

Prof. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

VISTO

Prof. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



ANEXO I

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

1 DO MATERIAL PARA SUBMISSÃO

Os proponentes, quando solicitados, deverão se prontificar a qualquer momento, a esclarecer e/ou realizar reformulações conforme demanda do Conselho Editorial.

O autor/a tendo seu texto aprovado, quanto à impressão do livro terá direito a duas (02) “bonecas”. Uma para fazer a correção do texto impresso e da editoração e a segunda para comparar se as correções, feitas na primeira “boneca”, foram executadas pela gráfica.

2 DO FORMATO DO TEXTO

Os originais deverão apresentar o texto em Microsoft Office Word ou em programas similares com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas, ou com partes a serem acrescidas/reformuladas posteriormente.

A única exceção aceitável, neste caso, será a incorporação a posteriori de um prefácio.

No caso de obras coletivas, os originais já deverão apresentar todos os textos completos, bem como todas as referências dos autores colaboradores. É importante frisar que a obra coletiva deve apresentar uma padronização no que respeita a redação dos textos, ao uso de notas bibliográficas e de rodapé, e a apresentação dos autores. Sobre a composição da obra, os capítulos devem apresentar certa aderência, evitando-se a compilação de textos dispares do ponto de vista dos métodos e objetos de pesquisa.

É recomendável a elaboração da bibliografia por capítulo.

2.1 Das notas explicativas, citações e referências

As notas de rodapé deverão ser essenciais para a compreensão do texto. O autor deverá utilizar o sistema de citação “autor, data, páginas”, incorporando-se a citação junto ao texto, conforme exemplos no NBR 10520. Somente os materiais indicados no texto deverão ser referenciados no final, obedecendo-se à norma da ABNT vigente, ou seja, à NBR 6023.

2.2 Do projeto gráfico e composição da capa

A composição da obra, incluindo o projeto gráfico e criação da capa, será de responsabilidade da Editora UEMA, reservando-se o direito de desenvolver e definir o projeto gráfico que julgue mais pertinente. Entretanto, é recomendável que o proponente procure a Editora, para subsídios e sugestões com relação à criação da capa.

2.3 Da utilização de imagens

As imagens e fotos gravadas em CD-R/RW deverão, em função de tratamento posterior, ser entregues em formatos PSD, JPEG ou TIFF, em escala 100% e com no mínimo 300 dpi de



resolução. As imagens poderão ser digitalizadas pela Editora UEMA, trazendo os originais à Editora.

3 DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO

Os originais, após avaliação e aprovação interna do Conselho Editorial, serão encaminhados para consultores externos, pertencentes à área da obra, submetendo-se à avaliação de mérito, resguardando o sigilo de ambas as partes.

Após a avaliação de mérito, o Conselho Editorial se manifestará a respeito da pertinência da publicação e somente selecionará os livros a serem publicados.

Ressalta-se que os pareceres externos apenas subsidiam a sua decisão, não representando, necessariamente, garantia de publicação da obra.

4 DAS RESPONSABILIDADES DO AUTOR

É de responsabilidade do autor/organizador durante o processo de publicação:

- a. Proceder às correções e sugestões indicadas pelo Conselho ou consultores;
- b. Apresentar 2(duas) vias impressas do texto sem identificação quando solicitado pela secretaria da Editora UEMA;
- c. Apresentar uma resenha do livro de no máximo 2500 caracteres;
- d. Verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais quando a obra contiver remições, constituírem-se em traduções, coletâneas, fotos, imagens, ilustrações, arcando, o autor/organizador, com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos;
- e. Prestar informações e esclarecimentos, quando solicitados, durante, o processo de publicação no que concerne à elaboração de contratos, revisão de língua portuguesa e normalização dentro dos prazos estabelecidos pela Editora UEMA;
- f. Proceder à revisão do projeto gráfico e da capa dentro dos prazos estabelecidos pela Editora UEMA;
- g. Participar da campanha de divulgação do livro, quando solicitado.

5 DAS RESPONSABILIDADES DA EDITORA UEMA

É de responsabilidade da Editora UEMA durante o processo de publicação:

- a. Arcar com as despesas que compõem o processo de publicação. Em hipótese alguma a Editora UEMA arcará com os custos provenientes de negociações diretas entre autor e prestadores de serviço;



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

- b. Elaborar contrato de edição entre as partes e contatar o autor para fornecimento de informações e posterior assinatura;
- c. Repassar ao autor cotas de divulgação e direitos autorais;
- d. estabelecer a melhor técnica de impressão das imagens no livro em função dos custos e de uma divulgação do livro, incluindo data para o lançamento.

6 ENDEREÇO PAREA CORRESPONDÊNCIA

EDITORA DE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical

65055 – 310, São Luís, Maranhão – Brasil

Contatos: (98) 3245-8472/ editora@uema.br